



PORTARIA Nº 118 - REITOR/2013

Constitui a Coordenação do Serviço Social do Hospital Universitário Clemente de Faria, nomeia e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Coordenação do Serviço Social do Hospital Universitário Clemente de Faria, sem ônus para Universidade, que terá como função o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe do Serviço Social.

Art. 2º Designar **ELLEN CRISTIANE BORGES MARTINS – MASP 12339933**, para responder pela Coordenação do serviço de que trata o art. 1º.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de maio de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR